PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ - MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA № 028/2019.

Exonera servidor da função gratificada de Coordenador Geral do Controle Interno.

O Prefeito do Município de Miraí – MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor CÁSSIO RIGUINI VARGAS da função gratificada de Coordenador Geral do Controle Interno.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Miraí, MG, 08 de abril de 2019.

LUIZ FORTUCE Prefeito Municipal